



Município de Criciúma

Poder Executivo

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 212/2026

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e utensílios domésticos para abastecimento da copa do gabinete do prefeito e vice prefeito prefeitura municipal de Criciúma.

Criciúma, 20 de maio de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

INTRODUÇÃO

Contratação de empresa do ramo pertinente com intuito de adquirir gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e utensílios domésticos, para atender as necessidades da copa do gabinete do prefeito e do vice-prefeito.

1 - ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DOS ITENS

Os produtos visam o atendimento das demandas do gabinete do prefeito e do vice-prefeito em reuniões com autoridades e público em geral.

ITEM	ITEM	UNI	QUANTI
01	Açúcar Branco Refinado 1Kg	Kg	1.200
02	Açúcar Mascavo 1kg.	Kg	300
03	Adoçante líquido 80 MI (Stevia)	Uni	50
04	Água de Coco 1 Lt	Lt	400
05	Água de coco 200ml cx c/ 12 und	Uni	60
06	Azeite de oliva extra virgem	Uni	40
07	Balas (chocolate, Coco, Caramelo) embalagem 750g	Pct	80
08	Banana Branca	Kg	400
09	Biscoito água e sal	Pct	350
10	Biscoito amanteigado sabores diversos embalagem 400g	Pct	300
11	Biscoito Chocolate 330g	Pct	120
12	Biscoito coco embalagem 400g	Pct	100
13	Biscoito milho embalagem 400g	Pct	100
14	Biscoito wafer sabores diversos embalagem 160g	Pct	150
15	Bolachão mel 400 g	Pct	100
16	Bomboniere em vidro com tampe e pé 2,5 litros	Uni	20
17	Bule de 3 litros de alumínio	Uni	10
18	Café em pó pacote 500gr, homogêneo, torrado, moído com padrão global tradicional.	Pct	1.200
19	Chá Diversos Caixa com 10 Sachets	Uni	250
20	Manga Rosa	Kg	10
21	Coador de café em flanela 100% algodão	Uni	10
22	Filtro de Papel 103 caixa com 30 unidades	Uni	300
23	Garfo descartável sobremesa	Pct	150
24	Garrafa térmica de 1 litro	Uni	100
25	Garrafa térmica de 1.8 litro	Uni	100
26	Guardanapo 23x23cm com 50 unidades	Pct	200
27	Jogo Talher com 24 unidades	Uni	10
28	Leite em pó 400g instantâneo	Pct	90
29	Leite Integral caixa com 12 litros	Uni	350
30	Maça Fuji	Kg	80

31	Manteiga Com Sal Tablet 200 g	Uni	50
32	Mexedor descartável para café (emb.com 200 uni)	Uni	20
33	OLEO DE SOJA	Uni	80
34	Ovos Tipo Colonial	Dz	240
35	Palito caixa com 100 und	Uni	30
36	Pano de louça para copa	Uni	200
37	Papel Toalha de copa e Cozinha	Uni	80
38	Pêra D'agua Nacional	Kg	90
39	Pratos plástico desc. médio pc com 10 un	Uni	300
40	Pratos plástico descartável pequeno com 10 un	Uni	700
41	Refrigerante 2 Litros	Uni	300
42	Refrigerante Lata Sabores Diversos 350 ml	Uni	600
43	Sal Refinado	Kg	30
44	Salgados assados sortidos	Cent	280
45	Suco Natural Sabores Variados 1 Litro	Lt	520
46	Suporte para filtro café 103	Uni	20
47	Vinagre	Lt	30
48	Jarra elétrica 01 litro	Uni	20
49	Jarra elétrica 1,8 litro	Uni	15
50	Jarra elétrica 2,3 litros	Uni	10
51	Bombom embalagem de 1 kg	Kg	100
52	Caixa de bombom	Cx	200
53	Melão	Kg	100
54	Sandueira elétrica	Uni	10
55	Refil para limpar garrafa térmica	Uni	10
56	Toalhas de rosto felpuda	Uni	120
57	Toalhas de banho felpuda	Uni	30
58	Bergamota comum	Kg	70
59	Melancia	kg	100
60	Uva	Cx	100
61	Abacaxi	Kg	100
62	Caqui chocolate	Kg	100
63	Laranja pera	Kg	100

2 – FORMALIZAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O certame será pregão eletrônico, que gera ata de registro de preços, com duração de 12 (doze) meses, prorrogável por mais 12 meses conforme a lei 14.133/2021. Pagamento se dará 30 dias após entrega e certificação da nota fiscal.

3 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada pelo fiscal, que irá fazer a solicitação através de e-mail ou WhatsApp, realizará a conferência e certificação do material entregue.

Os produtos perecíveis deverão ser fornecidos em perfeitas condições de consumo, observando os seguintes critérios mínimos de qualidade:

- Apresentar aspecto, cor, odor e sabor característicos da espécie ou produto.
- Estar íntegros, limpos, frescos e livres de danos mecânicos, rachaduras, amassados, cortes, perfurações ou deterioração.
- Não apresentar sinais de apodrecimento, fermentação, mofo, contaminação, pragas ou infestação por insetos.
- Possuir grau de maturação adequado ao consumo, permitindo armazenamento e utilização durante o período previsto.
- Estar acondicionados em embalagens limpas, resistentes e apropriadas ao transporte, preservando suas características físicas e sanitárias.
- Quando aplicável, obedecer às condições de conservação e transporte refrigerado, mantendo a cadeia de frio conforme a legislação sanitária vigente.
- Atender aos padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), quando aplicáveis.

2. Gêneros Alimentícios Não Perecíveis

Os gêneros alimentícios deverão:

- Ser de primeira qualidade, novos e próprios para consumo.
- Possuir embalagem original, lacrada e íntegra, sem sinais de violação, umidade ou avarias.
- Conter identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação.
- Apresentar validade mínima correspondente a, no mínimo, 75% do prazo total de validade na data da entrega, salvo quando houver justificativa técnica ou especificação diversa.
- Atender às normas sanitárias e aos padrões de identidade e qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes.

3. Utensílios Domésticos

Os utensílios domésticos deverão:

- Ser novos, sem uso, de primeira linha e livres de defeitos de fabricação.
- Ser produzidos com materiais resistentes, duráveis e adequados à finalidade de uso.
- Apresentar acabamento uniforme, sem rachaduras, deformações, rebarbas, oxidação ou qualquer imperfeição que comprometa sua utilização.
- Atender às especificações técnicas constantes no Termo de Referência e às normas técnicas da ABNT, quando aplicáveis.
- Ser entregues em embalagem que garanta sua integridade durante o transporte e armazenamento.

4. Critério de Aceitação

O recebimento dos materiais ficará condicionado à verificação da conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste documento. Os produtos que apresentarem qualidade inferior, prazo de validade inadequado, avarias, contaminação, defeitos ou qualquer desconformidade poderão ser recusados, devendo ser substituídos pelo fornecedor, sem ônus para a Administração, no prazo estabelecido contratualmente.

4- PRAZO DE FORNECIMENTO

A licitante vencedora deverá entregar os produtos previstos nesta licitação no prazo de 24 Horas, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

5 – LOCAL DE ENTREGA

As entregas ocorrerão no almoxarifado da prefeitura ou em locais indicados nas Autorizações de Fornecimento, o valor do frete de entrega será por conta da CONTRATADA.

Todos os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições visuais e em acordo com as especificações contidas neste Termo. Caso os produtos apresentem embalagens avariadas,

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte interno.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 6 (seis) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

6 – OUTRAS INFORMAÇÕES QUE JULGAREM NECESSÁRIAS

Em caso de aumento dos preços de mercado dos produtos constantes na Ata de Registro de Preços, a CONTRATADA deverá comunicar imediatamente a CONTRATANTE, por meio de ofício, protocolado junto ao município, para análise e possível elaboração de termo de reequilíbrio, caso sejam comprovados os aumentos de mercado, conforme jurisprudência a respeito.

Os produtos deverão ser de boa qualidade e ter garantia de quaisquer avarias ou defeitos, que se caso acontecer deverá ser corrigido ou trocado imediatamente pela CONTRATADA.

7 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Termo de Referência foi Aprovado e Assinado pelo Integrantes do Setor de Compras/Licitação e pelo secretário geral.

João Batista Belloli
Secretário geral